



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, por força do disposto no § 4º, § 5º, § 6º e § 7º, do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao Projeto de Lei nº 059/20.

Lei Ordinária N.º 9677, DE 06 DE JULHO DE 2021.

DOM nº 14.278, de 09/07/2021.

Altera a denominação da Passagem Almirante Saldanha Marinho para Passagem Padre João Maria Van Doren, no bairro da Pedreira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Passagem Almirante Saldanha Marinho passa a denominar-se de Passagem Padre João Maria Van Doren, perímetro entre Rua do Acampamento e Travessa da Estrela, situada no bairro da Pedreira, no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de julho de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Atenção: Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2018 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.